



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 18 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de fevereiro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 212/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019, e considerando:

A Resolução nº 015 - CONSUPER/2012 que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC) Local, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

COORDENADORA: SIMONE GARDIN, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683;

COORDENADORA ADJUNTA: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611;

SECRETÁRIA: ANDRESSA TORINELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641;

Art. 2º - Estabelecer vigência desta comissão até a data de 22/04/2022, coincidindo com a vigência da Portaria nº 985/2019 - PORT/REIT;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 100/GAB/SBS/2019, de 29 de maio de 2019, que trata da sub-comissão CIS;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2020 13:33)
FELIPE PEREIRA CANEVER
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1756389

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2020** e o código de verificação: **59cf8d95b6**